



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE EXTENSÃO



ATA Nº 1 / 2023 - DIREX (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23204.003521/2023-22

Santarém-PA, 07 de março de 2023.

Às nove horas do dia seis de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma remota, via Google Meet, a Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira, Pró-Reitora da Cultura Comunidade e Extensão e Presidente do Comitê de Extensão; o Prof. Dr. Roberto do Nascimento Paiva, Diretor de Extensão/Procce; Adrielle Nara Serra Bezerra, convidada - Procce; Luís Alípio Gomes, representante da Proen; João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira, representante da Proppit; Anelyse Rosenthal Figueiredo, representante do ISCO; Bruno Miléo, representante do ICS; Enoque Calvino Melo Alves, representante do IEG; Itamar Rodrigues Paulino, representante do IFII; Khayth Marronny Rabelo Nagata e Urandi Júnior, representantes do ICTA; Danielle Wagner Silva, representante do IBEF; Ivana Barbosa Veneza, representante do *Campus* de Monte Alegre; Breno Louzada Castro de Oliveira, representante do *Campus* de Óbidos; Erick Frade Silva, representante do *Campus* Juruti e Jorgiene dos Santos Oliveira, representante do *Campus* de Alenquer para **reunião ordinária do Comitê de Extensão, que teve como pauta a revisão da Resolução de número 254/2018 - Consepe.** A profa. Ediene Pena deu início à reunião apresentando os informes do mês e convidando os membros do comitê a se manifestarem caso quisessem compartilhar algum comunicado importante com os demais integrantes. Nesse ínterim, tomou a palavra a professora Jorgiene Oliveira, representante do *Campus* de Alenquer, passando a informação acerca do Fórum de Ações Afirmativas que acontecerá em novembro de dois mil e vinte e três no referido *Campus*. Na ocasião, foi dito que já houve reunião da organização do Fórum com a Proges e que a Procce fará parte do comitê organizador. Outro ponto destacado pela professora Jorgiene diz respeito ao orçamento aprovado para a realização do evento, tendo como um dos objetivos desta edição levar ao menos um estudante quilombola, um indígena, bem como, um estudante da educação especial de cada instituto e *campi*, para que o Fórum seja bem representativo e, posteriormente, transformado em um documento balizador para as políticas institucionais. Retomando a palavra, a Profa. Ediene lembrou a todos os participantes sobre o prazo final para envio do planejamento, tratando-se do cronograma de possível visita da Procce aos *campi* e que foi solicitado em reunião anterior com as diretorias dessas unidades. Terminado este primeiro momento, a Professora Ediene passou a palavra para a servidora Adrielle Nara Serra Bezerra que deu prosseguimento à reunião, apresentando a estrutura da Resolução Nº 254/2018, e principais pontos que merecem atenção do Comitê nesta revisão. Enfatizou que a primeira pauta deste ano é a revisão da referida Resolução, com ênfase nos fluxos de cadastro e renovação de ações de extensão e de alocação de carga horária, simplificando os procedimentos e alinhando-os ao módulo de extensão do Sigaa, uma vez que atualmente os fluxos estão ocorrendo de maneira divergente do que estabelece a resolução. Adrielle seguiu explicando que esta primeira reunião tem caráter introdutório, fazendo-se necessária a ampliação da discussão em torno da resolução para os encontros posteriores. Dessa forma, foi elucidado que o objetivo da próxima reunião ordinária já confirmada para o mês de abril do ano vigente, será congregar todas as colaborações das unidades acadêmicas, dos *campi* e da Procce, que também está realizando internamente o trabalho de discussão e em breve será convocada uma reunião com o Ctic no intuito de consultar as possibilidades de ajustes no sistema. Em seguida, foram apresentados os conceitos e diretrizes que estruturam os capítulos da resolução e, ao analisar a Resolução, Adrielle elencou as questões mais importantes a serem observadas. Outro ponto sinalizado como importante nas falas de Adrielle, diz respeito à participação das coordenações técnicas e secretarias executivas na revisão do documento, uma vez que, os servidores das referidas subunidades, por auxiliarem nos trâmites de aprovação e de acompanhamento e controle dos projetos estão sempre por dentro dos

fluxos, tanto da Extensão, quanto da Pesquisa. Nesse momento, a Professora Ediene fez uma explanação no sentido de reforçar a necessidade de participação das unidades nas discussões em torno da Resolução, sendo fundamental o conhecimento dos professores acerca do referido ato normativo, possibilitando dar o feedback à Procce a respeito dos problemas enfrentados no momento do cadastro ou se não concordam com algum ponto da Resolução antes da mesma ser aprovada. Seguindo as colocações da Professora Ediene, a servidora Adrielle reiterou o fato de a Resolução impactar diretamente no trabalho dos docentes nos institutos e nos *campi*, aspecto que vai se intensificar nos próximos meses e anos com a obrigatoriedade da inserção da extensão nos currículos. Então, para que os cursos consigam alcançar a carga horária de extensão exigida será necessário um trabalho conjunto, onde os professores precisarão cadastrar um volume maior de ações de extensão. Segundo Adrielle, a Resolução 301/2019 trata das regras para inserção da extensão nos currículos, porém o cadastro das ações, aprovação e fluxo são todos estabelecidos na Resolução 254/2018. Aproximando-se do final da reunião, foi retomado o informe realizado pelo professor Roberto Paiva no início do encontro. À vista disso, Adrielle falou em nome do servidor Raimundo Hemenegildo, membro do comitê de extensão, representante técnico da Procce e atual coordenador de projetos e que precisou se ausentar da supramencionada reunião, informando ao comitê de extensão sobre a necessidade de participação na análise de prestação de contas do Edital PEC 002/2021, que trata da concessão de auxílio financeiro e bolsas aos projetos - atualmente são somente vinte projetos que receberam o valor de quatro mil reais para executar as ações de extensão e também receberam bolsas, cujos relatórios de prestação de contas já foram entregues e serão encaminhados aos membros do Comitê via e-mail, juntamente com as instruções para análise da prestação de contas de acordo com os requisitos do edital. Logo, a proposta da Procce é seguir a mesma metodologia do edital anterior de fomento à extensão, que consiste em dividir os vinte projetos entre os membros do comitê, podendo tarefa ficar sob a responsabilidade apenas dos titulares ou ser distribuída também para os suplentes. Informou que será enviado junto com os relatórios um formulário (checklist) contendo todas as exigências do edital. Os membros irão atuar como relatores e, posteriormente, será realizada uma reunião do comitê de extensão no intuito de decidir a cerca de questões que possam surgir na análise dos relatórios e homologar os pareceres feitos individualmente. Em seguida, foi esclarecido que tal proposta está aberta a sugestões, mas os membros não se manifestaram. Para finalizar, Adrielle informou que a versão editável da Resolução 254/2018 já se encontra disponibilizado no drive para os membros do comitê, estando configurado no modo de controle de alterações, possibilitando a todos visualizarem as modificações inseridas pelos integrantes do grupo, favorecendo o trabalho colaborativo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos pela Presidente do Comitê de Extensão, Professora Dra. Ediene Pena Ferreira, e eu, Kaila Pricila da Silva Moura, encerro e lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada deverá ser assinada por todos os membros presentes.

*Este documento deverá ser assinado eletronicamente pelo(s) seu(s) interessado(s), conforme Decreto nº 8.539, 08/11/2015, Art. 6º, §1º, utilizando o mecanismo de usuário e senha do seu perfil no sistema SIG.*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 09:12 )*  
ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA  
*DIREX (11.01.23.01)*  
*Matricula: ###916#9*

*(Assinado digitalmente em 22/03/2023 14:34 )*  
ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO  
*ISCO (11.01.45)*  
*Matricula: ###092#9*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 09:40 )*  
BRENO LOUZADA CASTRO DE  
OLIVEIRA  
*COBI (11.01.37)*  
*Matricula: ###756#8*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 16:02 )*  
BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO  
*ICS (11.01.08)*  
*Matricula: ###828#2*

*(Assinado digitalmente em 16/03/2023 09:33 )*

**DANIELLE WAGNER SILVA**

*IBEF (11.01.06)*  
*Matrícula: ###428#8*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 15:13 )*

**EDIENE PENA FERREIRA**

*PROCCE (11.01.23)*  
*Matrícula: ###607#6*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 09:31 )*

**ENOQUE CALVINO MELO ALVES**

*IEG (11.01.09)*  
*Matrícula: ###794#6*

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 22:28 )*

**ERICK FRADE SILVA**

*CJUR (11.01.36)*  
*Matrícula: ###632#2*

*(Assinado digitalmente em 23/03/2023 16:13 )*

**ITAMAR RODRIGUES PAULINO**

*IFII (11.01.05)*  
*Matrícula: ###945#8*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 11:40 )*

**IVANA BARBOSA VENEZA**

*CMAL (11.01.34)*  
*Matrícula: ###406#6*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 13:33 )*

**JOAO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO**

**SEQUEIRA**  
*PROPPIT (11.01.02)*  
*Matrícula: ###598#0*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 12:46 )*

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

*CALE (11.01.33)*  
*Matrícula: ###422#3*

*(Assinado digitalmente em 08/03/2023 19:06 )*

**KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA**

*ICTA (11.01.47)*  
*Matrícula: ###409#1*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 10:23 )*

**LUIS ALIPIO GOMES**

*CEN (11.09.01.01)*  
*Matrícula: ###244#0*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2023 09:43 )*

**ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA**

*DIREX (11.01.23.01)*  
*Matrícula: ###776#3*

*(Assinado digitalmente em 14/03/2023 15:25 )*

**URANDI JOAO RODRIGUES JUNIOR**

*ICTA (11.01.47)*  
*Matrícula: ###339#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **abdc2b5532**